

S = 45



Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	27/2017
DATA	20/03/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	22/03/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	92/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 027/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONOROS.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	29/03/2017 A 08h00min

OBSERVAÇÕES:

QUALLIPRINTING F.J SANTOS SUPRIM LTDA

FONE/FAX (43) 3555-1401
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
 CEP. 84.920-000 - JAPIRÁ - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 21 de Março de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SRA. **ROSANE APARECIDA PAGANI**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de equipamentos eletrônicos para uso no departamento do CRAS e órgão gestor.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista as necessidades da secretaria municipal com isso não nos restou outra alternativa a não ser a necessidade de aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização de projetos e trabalhos realizados nos órgãos.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos nos municípios vizinhos

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ROSANE APARECIDA PAGANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Portaria nº 019/2017 de 02/01/2017



Município de Japira
Solicitação 45/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____

Número **45** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante _____ Emitido em **21/03/2017** Quantidade de itens **4**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
 Código Nome **34137-1 ROSANE APARECIDA PAGANI** Número **91/2017**

Local _____
 Código Nome **25 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Órgão _____ Pagamento _____
 Nome **08 Assistência Social** Forma **APOS A ENTREGA**

Entrega _____ Prazo _____
 Local **Secretaria Municipal de Assitencia Social** **60 Dias**

Descrição:
 solicitamos providencias para a aquisição de equipamentos eletronicos e sonoros para uso no departamento Do Cras e Órgão Gestor

Justificativa:
 Sendo em vista as necessidades da secretaria municipal é necessario a aquisição dos mesmo para a realização de projetos e trabalhos realizados nos Orgões.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	03060 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
004779	CAIXA DE SOM ACUSTICA 10 - COM MICROFONE E BLUETOOTH	UNID	2,00	1.250,00	2.500,00
004780	CAMERA DIGITAL T51	UNID	1,00	2.125,00	2.125,00
004781	PROJETOR 3200 LUMENS	UNID	1,00	2.700,00	2.700,00
004782	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 1,80 X 1,80	UNID	1,00	525,00	525,00
Total da dotação					7.850,00
TOTAL					7.850,00
TOTAL GERAL					7.850,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
08.001.08.244.0008.2046		7.850,00
Cod 03060 Fonte 00000 G.Fonte E		7.850,00



Município de Japira - 2017

Processo 92/2017



Equipiano

Solicitante: 034137 ROSANE APARECIDA PAGANI

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000045	2017	44	000091	001	001	2,00	UNID	1.250,00	1.250,00
000045	2017	44	000091	001	002	1,00	UNID	2.125,00	2.125,00
000045	2017	44	000091	001	003	1,00	UNID	2.700,00	2.700,00
000045	2017	44	000091	001	004	1,00	UNID	525,00	525,00

ORÇAMENTO

À
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAPIRA-PR**

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO ABAIXO:

Itens	Quant.	Descrição	Valor. Unit	Valor. Total
1	02	CAIXA DE SOM ACUSTICA 10" COM MICROFONE E BLUETOOTH	1.250,00	2.500,00
2	01	CAMERA DIGITAL PRO CANON T5I	2.125,00	2.125,00
3	01	PROJETOR EPSON 3200 LUMENS	2.700,00	2.700,00
4	01	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 1.80X1.80	525,00	525,00
		TOTAL		RS7.850,00

Validade: 30 dias

Santo Antônio da Platina-PR 07 de Março de 2017

FÁBIO

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.896.583/0001-31

TEL:(43) 3534-0167

04.896.583/0001-31

F. J. SANTOS
Suprimentos Ltda-EPP

Rua: 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 07 DE MARÇO DE 2017.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPIRA- PR

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	01	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL CANON T5I	2.250,00	R\$2.250,00
2	01	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE 1,80 X 1,80	600,00	R\$600,00
3	02	CAIXA DE SOM 10" C/ BLUETOOTH E MICROFONE	1.325,00	R\$2.650,00
4	01	PROJETOR EPSON 3200 LUMENS	2.790,00	R\$2.790,00
		TOTAL		R\$ 8.290,00

VALIDADE: 30 DIAS


PAULO
SERCOMPUTER
TEL: (43) 3534-6197

05.236.939/0001-73
PAULO CESAR DA SILVA
INFORMÁTICA-ME
Rua 07 de Setembro, 1339
Centro CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina PR



TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
Av. Brasil, 810 F: (41) 3538-3309



Tecmat Distribuidora e Com. Emp. Eireli
CNPJ: 06.162.104/0001-89
IE: 90301809-73
AV. Brasil, 810
FONE: 3538-3309
ANDIRÁ - PARANÁ

À
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JAPIRA-PR

ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	UNI	1	PROJETOR EPSON 3200 LUMENS	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00
2	UNI	1	CAMERA DIGITAL PROFFISIONAL CANON T5I	R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00
3	UNI	1	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE 1,80 X 1,80	R\$ 635,00	R\$ 635,00
4	UNI	2	CAIXA DE SOM 10" C/ MICROFONE E BLUETOOH	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
			TOTAL		R\$ 8.470,00

GARANTIA 03 (TRÊS) MESES
DATA: 08/03/2017


TECMAT DISTRIBUIDORA E COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME
TIAGO ESTEFANUTO
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 044561329-73
RG: 8.358.392-4

06.162.104/0001-89
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL
E EMPRESARIAL EIRELI - ME
Avenida Brasil, 810
Centro - CEP 86380-000
Andirá - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 21 de Março de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos eletrônicos para uso no departamento do CRAS e órgão gestor tendo em vista as necessidades da secretaria municipal com isso não nos restou outra alternativa a não ser a necessidade de aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização de projetos e trabalhos realizados nos órgãos, perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 21 de Março de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: A aquisição de equipamentos eletrônicos para uso no departamento do CRAS e órgão gestor tendo em vista as necessidades da secretaria municipal com isso não nos restou outra alternativa a não ser a necessidade de aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização de projetos e trabalhos realizados nos órgãos, perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 21/03/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 21/03/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 21/03/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando aquisição de equipamentos eletrônicos para uso no departamento do CRAS e órgão gestor tendo em vista as necessidades da secretaria municipal com isso não nos restou outra alternativa a não ser a necessidade de aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização de projetos e trabalhos realizados nos órgãos, perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3060	08.001.08.244.0008.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 75.969.881/0001-52

AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS S/N - ☎ (43)35551120 CEP. 84.920-970



MEMORANDO 010/2017- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Departamento de Licitação
Município de Japira

ASSUNTO: EQUIPAMENTOS

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providencias na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos:

Quantidade	Produto
01	CAMERA FOTOGRAFICA 18.0 MP
01	RETROPROJETOR EPSON
02	CAIXA DE SOM 8" COM MICROFONE BLUETOOTH
01	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL COM TRIPE E ESTOJO 1.80 X 1.80 MT

Finalidade e Objetivo: Cras e Órgão Gestor

Japira, 14 de Março de 2017.

Rosane Aparecida Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRÁ:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRÁ, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRÁ:75969881000152
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 21 de Março de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 01/03/2017, referente a aquisição de equipamentos eletrônicos para uso no departamento do CRAS e órgão gestor tendo em vista as necessidades da secretaria municipal com isso não nos restou outra alternativa a não ser a necessidade de aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização de projetos e trabalhos realizados nos órgãos, perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.896.583/0001-31**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação



F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Cep. 86430-000
Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204745008 – CNPJ nº 04.896.583/0001-31 Fla. 01

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ibaiti-Pr., solteiro, nascido em 22/11/1980, empresário, portador do CPF. nº 004.132.349-16 e RG. nº 6.450.251-4, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000 e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 214.711.429-49 e RG. nº 1.378.714, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, únicos sócios da empresa **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120474500-8 em 20/02/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.583/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica acrescido ao objeto social da sociedade o ramo de **LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNAE 7733-1/00**.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FABIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ibaiti-Pr., solteiro, nascido em 22/11/1980, empresário, portador do CPF. nº 004.132.349-16 e RG. nº 6.450.251-4, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000 e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 214.711.429-49 e RG. nº 1.378.714, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, únicos sócios da empresa **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120474500-8 em 20/02/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.583/0001-31, resolvem, assim, consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**.



F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 1043. Jardim Santa Izabel. Cep. 86430-000
Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204745008 – CNPJ nº 04.896.583/0001-31 Fla. 02

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua 24 de Maio, 1043. Jardim Santa Izabel. Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP. 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

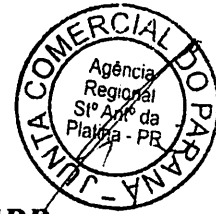
CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma fica assim distribuídas, entre os sócios:

FABIO JOSÉ DOS SANTOS.....	87.000 quotas,	R\$ 87.000,00
JOSÉ DOS SANTOS NETO.....	13.000 quotas,	R\$ 13.000,00
T O T A I S.....	100.000 quotas,	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Cep. 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204745008 – CNPJ nº 04.896.583/0001-31

Fla. 03

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIO JOSÉ DOS SANTOS** e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Cep. 86430-000
Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204745008 – CNPJ nº 04.896.583/0001-31

Fla. 04

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Nome de Fantasia: **QUALLIPRINTING.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antônio da Platina-Pr., 31 de março de 2012.


JOSÉ DOS SANTOS NETO


FABIO JOSÉ DOS SANTOS

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2012
SOB NÚMERO: 20123021871
Protocolo: 12/302187-1, DE 02/04/2012

Empresa: 41 2 0474500 8
F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP.


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Aníbal Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.896.583/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:19:16 do dia 16/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2017.

Código de controle da certidão: **8B1C.3D88.9793.6CED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA N° 1071/2017

CONTRIBUINTE:4896583000131-F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ...:04.896.583/0001-31
VALIDA ATÉ...:18/04/2017
REQUERENTE...:FABIO

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional(CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 17 de Fevereiro de 2017

Código de autenticidade da certidão: 808089273808089

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

8167000000-2 02903948201-2 70418000000-9 00010713279-7





Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 016004563-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.896.583/0001-31**
Nome: **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: A aquisição de equipamentos eletrônicos para uso no departamento do CRAS e órgão gestor tendo em vista as necessidades da secretaria municipal com isso não nos restou outra alternativa a não ser a necessidade de aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização de projetos e trabalhos realizados nos órgãos, perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

VALOR: valor total de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 21 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2017-PMJ referente à contratação da empresa **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**, para aquisição de equipamentos eletrônicos para uso no departamento do CRAS e órgão gestor tendo em vista as necessidades da secretaria municipal com isso não nos restou outra alternativa a não ser a necessidade de aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização de projetos e trabalhos realizados nos órgãos, perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.896.583/0001-31**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 21 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa *F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA*, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos para uso no departamento do CRAS e órgão gestor tendo em vista as necessidades da secretaria municipal com isso não nos restou outra alternativa a não ser a necessidade de aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização de projetos e trabalhos realizados nos órgãos, perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 21 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FABIO JOSE DOS SANTOS
FJ SANTOS SUPRIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 27/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2017

HORÁRIO: 16:40HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: QUALLIPRINTING-F.J.SANTOS SUPRIM.LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é aquisição de equipamentos eletrônicos e sonoros para uso na secretaria municipal de Ação Social e CRAS, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.850,00 Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3060	08.001.08.244.0008.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e sete dias de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4779	CAIXA DE SOM ACUSTICA 10 - COM MICROFONE E BLUETOOTH	2,00	UNID	1.250,00	2.500,00
2	4780	CAMERA DIGITAL T51	1,00	UNID	2.125,00	2.125,00
3	4781	PROJETOR 3200 LUMENS	1,00	UNID	2.700,00	2.700,00
4	4782	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 1,80 X 1,80	1,00	UNID	525,00	525,00
TOTAL						7.850,00

Município de Japira
Processo dispensa 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.896.583/0001-31 Fornecedor: QUALLIPRINTING-F.J.SANTOS SUPRIM.LTDA

E-mail:

Endereço: RUA 24 DE MAIO 22 - JARDIM S.IZABEL - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 35340167

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO JOSÉ DOS SANTOS

CPF: 004.132.349-16

RG: 64502514

Endereço representante: FREI GUILHERME MARIA 22 - JARDIM EGEA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAIXA DE SOM ACUSTICA 10 - COM MICROFONE E BLUETOOTH	2,00	UNID	1.250,00			1.250,00	2.500,00
002	CAMERA DIGITAL T51	1,00	UNID	2.125,00			2.125,00	2.125,00
003	PROJETOR 3200 LUMENS	1,00	UNID	2.700,00			2.700,00	2.700,00
004	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 1,80 X 1,80	1,00	UNID	525,00			525,00	525,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.850,00

TOTAL DA PROPOSTA : 7.850,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias

QUALLIPRINTING-F.J.SANTOS SUPRIM.LTDA
CNPJ: 04.896.583/0001-31





Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 27/2017

Equipiano

Página:1

Data abertura: 27/03/2017

Data julgamento: 27/03/2017

Data homologação:

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CAIXA DE SOM ACUSTICA 10 - COM MICR	UNID	2,00	1.250,00 *
002	CAMERA DIGITAL T51	UNID	1,00	2.125,00 *
003	PROJETOR 3200 LUMENS	UNID	1,00	2.700,00 *
004	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 1,80 X 1	UNID	1,00	525,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			7.850,00	

CNPJ: 04.896.583/0001-31 - QUALLIPRINTING-F.J.SANTOS SUPRIM.LTDA

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 i

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 27/2017



Equipiano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 2254-3	QUALLIPRINTING-F.J.SANTOS SUPRIM.LTDA	CNPJ: 04.896.583/0001-31	Itens vencidos: 4
Item 001	4779 - CAIXA DE SOM ACUSTICA 10 - COM MICROFONE E BLUETOOTH		1.250,00
Item 002	4780 - CAMERA DIGITAL T51		2.125,00
Item 003	4781 - PROJETOR 3200 LUMENS		2.700,00
Item 004	4782 - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 1,80 X 1,80		525,00



Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 27/2017



Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2254-3 QUALLIPRINTING-F.J.SANTOS SUPRIM.LTDA					CNPJ: 04.896.583/0001-31	Telefone: 35340167	Status: Habilitado	7.850,00
Representante: 37411-3 FABIO JOSÉ DOS SANTOS								
Lote 001 - Lote 001							7.850,00	
001	4779 CAIXA DE SOM ACUSTICA 10 - COM MICROFONE E BL	UNI	2,00	Habilitado		1.250,00	2.500,00	*
002	4780 CAMERA DIGITAL T51	UNI	1,00	Habilitado		2.125,00	2.125,00	*
003	4781 PROJETOR 3200 LUMENS	UNI	1,00	Habilitado		2.700,00	2.700,00	*
004	4782 TELA DE PROJEÇAO COM TRIPE 1,80 X 1,80	UNI	1,00	Habilitado		525,00	525,00	*
							VALOR TOTAL:	7.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 27, que tem como objeto aquisição de equipamentos eletrônicos e sonoros), em favor da proponente, QUALLIPRINTING-F.J.SANTOS SUPRIM.LTDA04.896.583/0001-31 no valor total de R\$ 7.850,00 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 92/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3060	08.001.08.244.0008.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 27 de Março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Siqueira Campos

Período: Dezembro/2016

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício: 2016	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Siqueira Campos é uma entidade jurídica de direito público e de Administração Direta.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis

As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos. O registro, no aspecto orçamentário, e obediendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas e registradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Nota 4 - Disponibilidade

Não ficou valor em disponibilidade, como também não ficou nenhum empenho inscrito em restos a pagar processados e não processados.

Nota 5 - Estoque

O estoque foi contabilizado pelo custo de aquisição e avaliado pelo método do Custo Médio Ponderado, sendo que no encerramento do exercício não existia saldo de estoque.

Nota 6 - Imobilizado

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, porém no que se refere ao registro de depreciação os bens não foram depreciados.

Nota 7 - Considerações finais

Durante o exercício, foi recebido, a título de transferência do Poder Executivo, o montante de R\$ 2.180.000,00, sendo que ao final do exercício foi devolvido à Prefeitura o valor de R\$ 1.089.926,61. A Câmara recebeu no exercício 2016 rendimentos do Fundo de Investimento no total de R\$ 33.457,61, sendo transferido para a Prefeitura Municipal.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Grupo Assessor Público

Marcos Adriano dos Reis
Presidente da Câmara

Marcos Paulo Pinto Sampaio
Contador CRC PR - 054249/O-4

Flávio das Neves Barbosa
Controlador Interno

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRÁ/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 27, que tem como objeto aquisição de equipamentos eletrônicos e sonoros), em favor da proponente, QUALLIPRINTING-F.J.SANTOS SUPRIM.LTDA04.896.583/0001-31 no valor total de R\$ 7.850,00 (Sete Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 92/2017. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3060	08.001.08.244.0008.046	20	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 27 de Março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ -
LEI Nº 030/95

RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2017.

SÚMULA: Aprova Prestação de contas do FEAS PPAS IV, junho a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 030/95, de 14/09/95,

Considerando a deliberação em reunião realizada 28/03/2017.

Resolve:

Art. 1 - Aprovar totalmente a prestação de contas do FEAS PPAS IV Acolhimento - Deliberação nº 039/2014 - CEAS, referente ao período de junho a dezembro de 2016.

Art. 2 - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrárias.

Siqueira Campos, 28 de Março de 2017.

Evanilda Maria da Silva Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 13/2017

OBJETO: Contratação de empresas de transporte coletivo no sistema registro de preços para transporte exclusivo de trabalhadores e transporte de pacientes em tratamento médico fora do Município pelo período de doze meses; conforme especificações constantes no Anexo I e Memorial Descritivo.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 12/04/2017.

ABERTURA: 12 de abril de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO: www.siqueiracampos.pr.gov.br/doi

Siqueira Campos, 28 de março de 2017.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira